



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**EDITAL N° 117/2021-PROEN/UFMA**

**PROCESSO SELETIVO DA LISTA DE ESPERA**

**SEGUNDA EDIÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO UNIFICADA SISU 2021/2**

A Pró-reitoria de Ensino (PROEN) da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Edital PROEN n° 105/2021, a Portaria Normativa MEC n.º 21/2012, e demais normativas pertinentes em vigor, torna público o Edital do Processo Seletivo da LISTA DE ESPERA para preenchimento das vagas não ocupadas na Chamada Regular da 2ª edição do Sistema de Seleção Unificada – SISU/2021.2, nos termos seguintes.

**1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O presente Edital disciplina o Processo Seletivo da Lista de Espera para o preenchimento das vagas não ocupadas na Chamada Regular do SISU/UFMA 2021.2 para ingresso no **segundo semestre letivo de 2021**.

1.2 Serão aplicadas a este Processo Seletivo, no que couber, todas as disposições contidas no [Edital PROEN n° 105/2021](#).

1.3 Todos os eventos referentes ao Processo Seletivo da Lista de Espera, inclusive o prazo para a confirmação de interesse pela vaga no site da UFMA, estão previstos no Cronograma do ANEXO ÚNICO deste Edital.

1.4 A participação do candidato no Processo Seletivo da Lista de Espera implicará a aceitação integral e irrestrita das disposições constantes no [Edital PROEN n° 105/2021](#) e neste Edital.

**2 DAS VAGAS**

2.1 O quantitativo de vagas disponibilizadas no Processo Seletivo da Lista de Espera dependerá das seguintes situações decorrentes da Chamada Regular:

- a) Das vagas que não foram efetivamente preenchidas;
- b) Das vagas que foram preenchidas, mas que por motivo de indeferimentos ou cancelamentos são reofertadas na Lista de Espera.

**3 DA LISTA DE ESPERA**

3.1. Poderão participar deste Processo Seletivo, mediante a confirmação de interesse pela vaga, **somente** os candidatos que anteriormente tenham manifestado o interesse no site do SISU em constar na Lista de Espera no SISU/UFMA 2021.2.

3.2. A participação no Processo Seletivo Lista de Espera dar-se-á com a confirmação de interesse pela vaga no site da UFMA.

3.3. A confirmação de interesse pela vaga consistirá:

a) Na realização de cadastramento no sistema da UFMA, disponível na seguinte página eletrônica: <https://ingresso.ufma.br/Vagas/matricula/login.jsf>;

b) No preenchimento do formulário on-line; e

c) Na confirmação da participação no Processo Seletivo da Lista de Espera.

3.4. Para o referido cadastramento será necessário o fornecimento dos seguintes dados:

a) Número de CPF; Número de inscrição no ENEM;

b) Data de nascimento; e

c) Endereço de correio eletrônico (e-mail).

3.5. A realização do procedimento de confirmação de que trata este Edital não assegura ao candidato o direito à vaga ou convocação para pré-matrícula, estando a matrícula na UFMA condicionada:

a) À existência da vaga;

b) À comprovação integral do cumprimento dos requisitos legais e regulamentares exigidos pela UFMA;

c) Aos deferimentos proferidos pelas Comissões e Bancas examinadoras de acordo com cada modalidade de concorrência (Candidatos cotistas e da ampla concorrência);

d) Ao deferimento da pré-matrícula; e

e) À confirmação da matrícula mediante o registro no sistema acadêmico.

3.6. As vagas não ocupadas na Chamada Regular serão preenchidas pelos candidatos que realizaram a confirmação de interesse pela vaga no site da UFMA, em ordem decrescente da pontuação da nota obtida no ENEM 2020, nos mesmos moldes da Chamada Regular do SISU.

3.7. As vagas não ocupadas na Lista de Espera serão ofertadas em conformidade com a portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012, e suas alterações caso não haja mais candidatos excedentes na respectiva categoria.

3.8. O candidato concorrerá na Lista de Espera obrigatoriamente para o mesmo curso/turno/categoria para o qual houve anteriormente manifestação de interesse pela vaga no site do SISU.

## 4 DOS RESULTADOS

4.1. O acompanhamento dos resultados é responsabilidade exclusiva do candidato.

4.2. Os resultados deste processo seletivo deverão ser acompanhados diretamente pelo candidato na página oficial da UFMA na internet, disponível em: <https://ingresso.ufma.br/Vagas/matricula/login.jsf>.

## 5 DAS CONVOCAÇÕES

5.1. Serão realizadas, no máximo, **02 (duas) convocações** para matrícula na Lista de Espera, as quais serão publicadas na página eletrônica da UFMA, disponível em:

<https://portalpadrao.ufma.br/proen/digrad/ingresso-sisu>, conforme Cronograma do ANEXO ÚNICO deste Edital.

5.2. As realizações das convocações previstas no item anterior estarão condicionadas à existência de vaga disponível em cada curso e categoria, nos termos deste Edital.

5.3. Este processo seletivo da Lista de Espera encerrar-se-á no dia 05 de novembro de 2021, conforme Cronograma deste Edital.

## **6 DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO PARA PRÉ-MATRÍCULA E PARA COMPROVAÇÃO DAS POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS**

6.1. A pré-matrícula na Lista de Espera será efetuada **exclusivamente de forma on-line**, na qual o candidato convocado para matrícula deverá enviar a documentação por intermédio de sistema próprio da UFMA, disponível em: <https://ingresso.ufma.br/Vagas/matricula/login.jsf>, sem a necessidade de comparecimento presencial ao campus.

## **7 DA MATRÍCULA**

7.1. Serão aplicadas aos procedimentos referentes à pré-matrícula e à matrícula, além do disposto neste Edital, todas as disposições pertinentes contidas no [Edital PROEN nº 105/2021](#).

7.2. A documentação para a pré-matrícula e para comprovação das Políticas de Ações Afirmativas consiste:

- a) Nas cópias digitalizadas da documentação original, frente e verso (se houver);
- b) Na fotografia;
- c) No Vídeo.

7.3. A documentação para matrícula está sujeita, a qualquer tempo, aos procedimentos de verificação de autenticidade mediante autenticação eletrônica ou conferência presencial dos documentos originais.

7.4. O documento passível de autenticação eletrônica que apresente divergência com a versão enviada pelo candidato ou que reporte código de autenticação inválido ou inexistente, impossibilitando o processo de autenticação, não será considerado como documento válido para efeito de pré-matrícula na UFMA.

7.5. O candidato que tiver sua matrícula confirmada será cadastrado no Sistema Integrado de Atividades Acadêmicas - [SIGAA](#) nas respectivas turmas do **segundo semestre letivo de 2021**.

## **8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. O presente Edital será publicado na página eletrônica da UFMA, disponível em: <https://portalpadrao.ufma.br/proen/digrad/ingresso-sisu>.

8.2. É responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos, prazos e horários, assim como o acompanhamento das publicações das Listas de candidatos convocados, e o envio da documentação exigida para o deferimento da pré-matrícula.

8.3. Dúvidas e questões suplementares poderão ser respondidas pela Divisão de Ingresso na Graduação - DIGRAD através do telefone (98) 3272-8738; e-mail: [ingresso.sisu@ufma.br](mailto:ingresso.sisu@ufma.br) ou diretamente no respectivo Campus de oferta da vaga .

8.4. A adulteração de documento físico ou digitalizado, no todo ou em parte, em relação ao documento original implicará o indeferimento ou o cancelamento da matrícula sem prejuízo de outras sanções penais, cíveis e administrativas cabíveis.

8.5. A execução do Processo Seletivo da Lista de Espera será realizada em regime de colaboração com a Superintendência de Tecnologia da Informação - STI, e do seguinte modo:

a) As avaliações, as análises e os respectivos registros no sistema de pré-matrícula on-line serão realizados pelas Bancas examinadoras de documentos; Perícia médica - PCD; Comissões de heteroidentificação racial; Comissões de Verificação étnico-indígenas dos respectivos câmpus e Centros.

b) A direção deste processo seletivo será de responsabilidade da Diretoria de Integração, Organização e Gestão Acadêmica-DIOAC/PROEN.

8.6. Os casos não expressamente previstos neste Edital serão deliberados pela Pró-Reitoria de Ensino - PROEN.

8.7. O presente Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

8.8. Integra este Edital o seguinte anexo:

a) **Anexo único:** CRONOGRAMA.

São Luís - MA, 23 de agosto de 2021.

ISABEL IBARRA CABRERA  
Pró-Reitora de Ensino

**ANEXO ÚNICO**  
**CRONOGRAMA**

<b>LISTA DE ESPERA SISU 2021/2</b>			
<b>EVENTO/ETAPA</b>	<b>DATA/PERÍODO</b>	<b>COMPETÊNCIA</b>	<b>LOCAL/ENDEREÇO</b>
Manifestação de interesse pela vaga na Lista de Espera no site do SISU	10/08 a 16/08/2021	Candidato	<a href="https://sisu.mec.gov.br">https://sisu.mec.gov.br</a>
Publicação do Edital da Lista de Espera SISU/UFMA 2021/2	23/08/2021	PROEN	<a href="https://sisu.ufma.br">https://sisu.ufma.br</a>
<b>Confirmação de interesse pela vaga na Lista de Espera no site da UFMA</b>	<b>30/08 a 02/09/2021</b>	<b>Candidato</b>	<a href="https://ingresso.ufma.br">https://ingresso.ufma.br</a>
Publicação da relação geral de candidatos inscritos na Lista de Espera SISU/UFMA 2021.2	03/09/2021	PROEN	<a href="https://sisu.ufma.br">https://sisu.ufma.br</a>
Convocação para matrícula da 1ª Lista de Espera			
<b>Envio da documentação básica e específica para matrícula (Ampla concorrência e cotistas)</b>	<b>04/09 a 10/09/2021</b>	<b>Candidato</b>	<a href="https://ingresso.ufma.br">https://ingresso.ufma.br</a>
Prazo para análise da documentação básica para matrícula e específica (Comprovação das Políticas de Ações Afirmativas)	06/09 a 15/09/2021	Bancas examinadoras de documentos-Comissões de heteroidentificação racial- Comissões de verificação étnico-indígena-Perícia médica (PCD)	
<b>Resultado Parcial</b>	17/09/2021	PROEN	
Prazo para a retificação da Documentação	18/09 a 22/09/2021	Candidato	
Prazo para análise das retificações	23/09 a 28/09/2021	Bancas examinadoras de documentos-Comissões de heteroidentificação racial-Comissões de verificação étnico-indígena-Perícia médica(PCD)	
<b>Resultado Final (Após as retificações)</b>	29/09/2021	PROEN	

Confirmação da matrícula da 1ª Lista de Espera	Entre 04/10 e 08/10/2021	DSI/STI	<a href="#">SIGAA</a>
Prazo para interposição de recurso contra indeferimento da matrícula pelas Comissões de heteroidentificação racial - Comissões de verificação étnico-indígena - Perícia médica – PCD	30/09 a 01/10/2021	Candidato	<a href="mailto:depa@ufma.br">depa@ufma.br</a>
Prazo para análise de recurso e eventual convocação de candidatos para avaliação presencial (Em fase recursal)	04/10 a 15/10/2021	Bancas examinadoras de documentos-Comissões de heteroidentificação racial-Comissões de verificação étnico-indígena-Perícia médica(PCD)	<a href="https://sisu.ufma.br">https://sisu.ufma.br</a>
<b>Resultado Final (Após recursos)</b>	Até 15/10/2021	PROEN	
Convocação para matrícula da 2ª Lista de Espera	30/09/2021		
<b>Envio da documentação básica e específica para matrícula(Ampla concorrência e cotistas)</b>	01/10 a 05/10/2021	Candidato	<a href="https://ingresso.ufma.br">https://ingresso.ufma.br</a>
Prazo para análise da documentação básica para matrícula e específica (Comprovação das Políticas de Ações Afirmativas)	01/10 a 06/10/2021	Bancas examinadoras de documentos-Comissões de heteroidentificação racial-Comissões de verificação étnico-indígena-Perícia médica(PCD)	
<b>Resultado Parcial</b>	08/10/2021	PROEN	
Prazo para a retificação da Documentação	11/10 a 13/10/2021	Candidato	
Prazo para análise das retificações	14/10 a 18/10/2021	Bancas examinadoras de documentos-Comissões de heteroidentificação racial-Comissões de verificação étnico-indígena-Perícia médica(PCD)	
<b>Resultado Final (Após as retificações)</b>	19/10/2021	PROEN	
Confirmação da matrícula da 2ª Lista de Espera	Entre 20/10 e 22/10/2021	DSI/STI	<a href="#">SIGAA</a>
Prazo para interposição de recurso contra a decisão das Comissões de heteroidentificação racial, Comissões de verificação étnico-indígena, e da Perícia médica - PCD	20/10 a 21/10/2021	Candidato	<a href="mailto:depa@ufma.br">depa@ufma.br</a>

Prazo para análise de recurso e eventual convocação de candidatos para avaliação presencial (Em fase recursal)	22/10 a 01/11/2021	Comissões de heteroidentificação racial-Comissões de verificação étnico-indígena-Perícia médica(PCD)	<a href="https://ingresso.ufma.br">https://ingresso.ufma.br</a>
<b>Resultado Final (Após recursos)</b>	05/11/2021	PROEN	
<b>Início do semestre letivo 2021.2</b>	<b>18/10/2021</b>		